DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DELIBERATIVO - PREVIMPA

ATA Nº 9/2025

ATA 09

QUADRIÊNIO 2024-2028

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, em sessão presencial, na sala de reuniões no décimo andar da sede do PREVIMPA, foi realizada a nona sessão do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte cinco. Estiveram presentes os conselheiros titulares Adriana dos Santos Caieron, Edmilson Todeschini, Heleno Baptista Franken, José Fabiano Rossi, Luís Ferrari Borba, Rodrigo Sartori Fantinel. Presentes os conselheiros suplentes Sandra Keskinof e Juliano Cardoso Lapolli. A sessão teve a participação do Diretor- Presidente do Previmpa, César Sulzbach, e da administradora Flávia Pereira da Silva, representando a Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos – UCCI. **ORDEM DO DIA –** Antes de dar início à ordem do dia, o presidente Rodrigo Fantinel propôs ao conselho incluir na pauta a análise do processo de prorrogação do contrato de custódia qualificada, firmado junto à Caixa Econômica Federal, que se encontrava em condições de ser apreciado, embora não constasse na ordem do dia, bem como propôs a alteração da ordem do dia entre os itens 2 e 3. As propostas foram aprovadas por todos os conselheiros. **ITEM 1 –** Aprovação da Ata da sessão do dia 19/08/2025. A Ata foi aprovada. **ITEM 3** - 23.13.000007101-7 **-** Renovação de contrato Procempa – infraestrutura tecnológica. Foi aprovada a renovação do contrato, com a recomendação de que seja verificada a necessidade de ajuste na minuta de termo aditivo, no item 1.1.2, e que seja verificado no transcorrer da vigência do contrato o valor total estimado, para adequação frente aos serviços efetivamente previstos para o período. Em seguida, foi apreciado o processo 23.13.000006263-8 de prorrogação do contrato de custódia qualificada firmado junto à Caixa Econômica Federal. Foi aprovada a prorrogação do contrato. **ITEM 2** - 25.13.000006533-6 - Apresentação da proposta orçamentária LOA 2026 – Os servidores da Unidade de Planejamento e Orçamento - UPO, economista Tiago Iesbick e administradora Letícia Leiria, apresentaram a proposta orçamentária para o próximo exercício. Prestaram esclarecimentos e responderam questionamentos. Após a apresentação, a proposta orçamentária foi aprovada por todos os conselheiros. **ITEM 4 -** 25.13.000004053-8 - Análise demandas e-SIC e Me-Ouv. O processo foi distribuído para a conselheira Adriana Caieron para relato na próxima sessão. Foi indicado o dia 21 de outubro para a próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 9h e 50 min, sendo a ata lavrada por mim, José Fabiano Rossi, que após aprovada pelo colegiado será assinada pelos conselheiros presentes à sessão.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Keskinof**, **Conselheiro(a)**, em 14/11/2025, às 16:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba**, **Conselheiro(a)**, em 16/12/2025, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi**, **Vice-Presidente**, em 29/12/2025, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Conselheiro(a)**, em 12/01/2026, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cardoso Lapolli**, **Conselheiro(a)**, em 12/01/2026, às 19:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sartori Fantinel**, **Presidente**, em 12/01/2026, às 20:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heleno Baptista Franken**, **Conselheiro(a)**, em 13/01/2026, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **36196915** e o código CRC **8092135D**.